

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 026/2017

Proc. nº. 025/2017

O Município de São José do Jacuri/MG, torna publico o resultado de licitação - Objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de Peças ou acessórios genuínas ou originais de fábrica e Pneus novos (primeira vida) e fornecimento de mão de obra (homem/hora trabalhada), para a Frota Municipal, maquinas pesadas e veículos da Secretaria municipal de Educação (transporte escolar) do Município de São José do Jacuri nos quantitativos e especificações constantes no edital e seus anexos. Empresas Ganhadoras: FERNANDO VITOR DE ALMEIDA - ME, CNPJ 10.941.641/0001-02 Valor Total do Contrato: R\$ 488.915,00; HIDRAULICA ITAMARANDIBA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.653.618/0001-04 Valor Total do Contrato: R\$ 497.717,00; AMBIENTAL SERVIÇOS E INSPEÇÕES VEICULARES EIRELI - ME, CNPJ: 26.672,820/0001-13 Valor Total do Contrato: R\$ 427.207,00 ; TERMEP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.472.446/0001-44 Valor Total do Contrato: R\$ 73.480,00 ; PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA – ME, CNPJ: 06.127.554/0001-30 Valor Total do Contrato: R\$ 142.009,00; N A G DE OLIVEIRA COSTA AUTO SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.674.006/0001-38 Valor Total do Contrato: R\$ 170.199,00. tipo: MENOR PREÇO LOTE. Data do Julgamento: 04/04/2017. Informações prédio da Prefeitura. tel:(33) 34331314. Email: licitaja@hotmail.com.br. Viviane Silva Ferreira Pena – Pregoeira.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 054, DE 02 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a Nomeação do Chefe do Departamento de Administração e da outra providencias”

O Prefeito Municipal de **São José do Jacuri - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal c/c a Leis Municipais nº 803, 804 e 805, e suas alterações que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Valdinei dos Santos, CI nº MG-12.003.497, CPF nº 056.973.736-27 para a função de Chefe do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 02 de março de 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal